

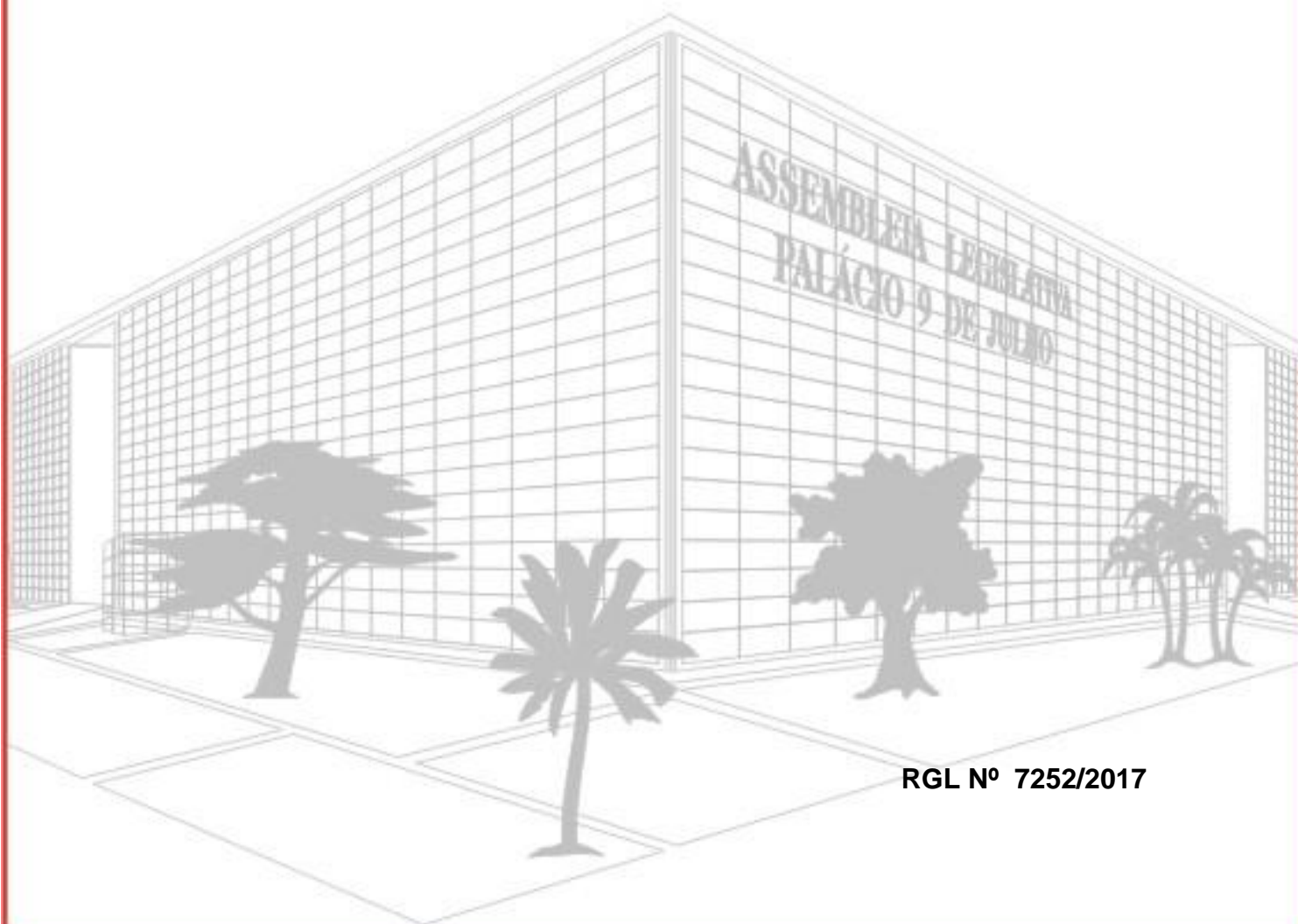


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3458, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Presidente Bernardes.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 7252/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3458, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para viabilizar a construção de um espaço físico e adequado para a vigilância sanitária do Município de Presidente Bernardes.

### **JUSTIFICATIVA**

A Vigilância Sanitária e seus agentes públicos são detentores do chamado “poder de Polícia”, que os permite realizar determinados atos administrativos, como a fiscalização, a atuação e a interdição de estabelecimentos irregulares, de modo a garantir a segurança adequada para a população, com base no conjunto de normas legais estabelecidas pela legislação.

A execução destas ações requer uma infraestrutura operacional mínima, composta por espaço físico adequado para o desenvolvimento dos trabalhos e suporte laboratorial.

O prédio onde está localizada a sede da vigilância sanitária é um prédio antigo e fora dos padrões exigidos por lei para seu funcionamento.

Portanto, face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a construção de um novo prédio para a Vigilância Sanitária do Município de Presidente Bernardes.

Sala das Sessões, em 10/10/2017

a) Cássio Navarro